

ATO TRT GP Nº 081/2004

João Pessoa, 07 de junho de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 07.06.2004, as férias da Excelentíssima Senhora ANA PAULA AZEVÊDO SÁ CAMPOS PORTO, relativas ao 1º período de 2003, anteriormente aprazadas para 18.05 a 16.06.2004, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência